DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOCANTINS

ANO VI, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO **676**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 059/2026

Natividade - TO, 04 de novembro de 2026

"Dispõe sobre a designação interina para responder pela Secretaria Municipal de Administração de Natividade-TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a exoneração do titular do cargo de Secretária Municipal de Administração de Natividade -TO e a consequente vacância do referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. RODRIGO NUNES BENEVIDES ROSÁRIO, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração de Natividade -TO, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput terá caráter temporário e permanecerá vigente até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante ato expresso, ou até a nomeação de titular para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O exercício interino das atribuições previstas neste Decreto não implicará pagamento de remuneração adicional, permanecendo o agente público com a percepção exclusiva do subsídio correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Finanças, vedada a acumulação de subsídios em razão da designação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 30 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2026

Natividade - TO, 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior
Suplente: Domingos Ferreira de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Justino Camelo Rocha
Suplente: Wester Henner Jacobina Didó Silva

Representantes do IPHAN:

Titular: Maria Lygia Ferreira de Moura
Suplente: Luiza de Farias Melo

Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Edvam Pereira Nepomoceno Sousa
Suplente: Adelmo Pereira Barros

Representantes do RURALTINS:

Titular: Marcos Tadeu Borges de Oliveira
Suplente: Fernando Luiz Pinto de Carvalho

Art. 2º Os representantes da Escola Nossa Senhor de Fátima O Pelicano, conforme indicado no Decreto Municipal nº 75/2018º qual trata da criação do Conselho Gestor, não fará parte da presente nomeação, uma vez que não houve manifestação da referida instituição em fazer parte do presente conselho.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 09ºnze) dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal